# A C Ó R D Ã O

**TC-002858.989.23-9**
**Órgão:** Fundação de Apoio à Pesquisa e Ensino – FAPE.
**Assunto:** Balanço Geral do exercício de 2023.
**Responsável(is):** Eduardo Ferro dos Santos (Diretor-Executivo).
**Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes.
**Procurador(es) da Fazenda:** Denis Dela Vedova Gomes e Débora Sammarco Milena.
**Fiscalizada por:** UR-14.
**Fiscalização atual:** UR-14.

**EMENTA: CONTAS ANUAIS. FUNDAÇÃO ESTADUAL DE APOIO. ENTIDADE PRIVADA EXTINTA. FALTA DE FIDEDIGNIDADE DE DADOS CONTÁBEIS. AUSÊNCIA DE RECURSOS PARA QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÕES IMEDIATAS. NÃO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA AUDESP. FALHAS DE TRANSPARÊNCIA. IRREGULARIDADE. V.U.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **1º de setembro de 2026**, pelo voto do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Relator, dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente, e Marco Aurélio Bertaiolli, julgou pela regularidade das contas de 2023 da Fundação de Apoio a Pesquisa e Ensino (FAPE), nos termos do artigo 33, III, "b", da Lei Complementar estadual nº 709/1993, com a quitação plena do responsável, Eduardo Ferro dos Santos, com a determinação consignada no voto do Relator, juntado aos autos. E ainda, em face da extinção da fundação, com proposta do Relator, de submissão ao E. Plenário para exclusão da entidade do rol de jurisdicionados desta Corte, nos termos do inciso I da Ordem de Serviço GP nº 01/2005.

Presente a Procuradora da Procuradoria da Fazenda Estadual Dra. Fernanda Bardichia Pilati Yamamoto.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas Dra. Renata Constante Cestari.



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; WAGNER DE CAMPOS ROSARIO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZG1H-IXEJ-7KPE-2QYZ

**Publique-se.**

**São Paulo, 1º de setembro de 2026**.

**DIMAS RAMALHO**
**Presidente**

**WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO**
**Relator**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; WAGNER DE CAMPOS ROSARIO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZG1H-IXEJ-7KPE-2QYZ